

Câmara Municipal de Itapeva
Estado de Minas Gerais

Rua Otavio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.camaraitapeva.mg.gov.br - e-mail: camara@camaraitapeva.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

**APROVA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA/MG
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.020.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou e eu, Daniel Pereira do Couto, Presidente da Câmara, com fulcro no Art. 33, inc. VI da Lei Orgânica Municipal e Art. 38, inc. IV da Resolução n.º003, de 12 de maio de 2.003 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva - MG, PROMULGO a seguinte Resolução:

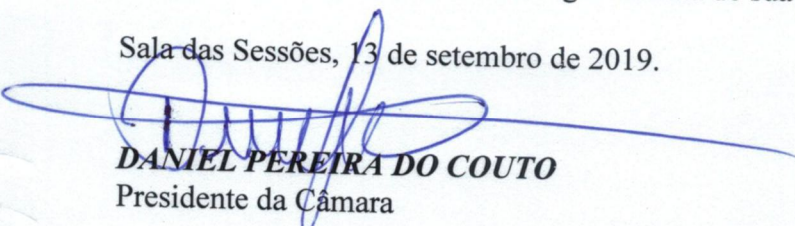
Art. 1º - Fica aprovado o orçamento da Câmara Municipal de Itapeva/MG, para o exercício financeiro de 2020 (dois mil e vinte), que é estimado em R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais), conforme anexos que são integrantes desta resolução.

Art. 2º. O presente orçamento será consolidado junto a proposta orçamentária do Município de Itapeva - MG, para o exercício de 2020, na forma aprovada por esta resolução.

Art. 3º. Havendo alguma disposição divergente na presente resolução, o Poder Executivo deverá encaminhar a este Legislativo, também, projeto de alteração da LDO e Plano Plurianual, para compatibilização das peças orçamentárias.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2019.


DANIEL PEREIRA DO COUTO
Presidente da Câmara

PUBLICAÇÃO NO
D. O. M. M. e
MUNICÍPIO DE ITAPEVA
EM 25/09/2019
ÀS HORAS

ASSINATURA

WILDO BOLENTI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE CÂMARA